



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 10.11.22  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP- 68465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 1.065/2022 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Acompanhar paciente com Transtorno Mental para o Hospital das Clínicas na Cidade de Belém/PA, no período de 10/11/2022 á 10/11/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **NAZARENO LUCAS**, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 334/2022, com destino á Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal